

## SEÇÃO I - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete da Prefeita**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

### PORTARIA Nº 390/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

#### **R E S O L V E,**

Exonerar a pedido **LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO**, matrícula nº 7001/7, Enfermeira, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 17 de maio do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5151/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2.022.



**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000  
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

Inexigibilidade de Licitação 06/2022-SEMTHPS/FMAS

Processo nº 617, de 20 (vinte) de janeiro de 2022

Interessado: **Associação Pestalozzi de Silva Jardim**

**I** – Com base nos pareceres da PGM (fls. 67/73) e CGM (fls. 52/55 e 57), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da subvenção social para manutenção das ações desenvolvidas nas áreas: social, de saúde e de educação pela **Associação Pestalozzi de Silva Jardim**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.536.898/0001-03, no valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com fundamento no art. 31 da Lei 13019/2014, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Senhora Presidente do FMAS.

Silva Jardim, 20 de maio de 2022.

**Hugo Thiengo Kreischer**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 5579-4

**II** – Tendo em vista o que consta do Processo nº **617/2022**, com fulcro no Artigo 32, § 1º da Lei 13019/2014, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 20 de maio de 2022.

**Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira**  
Presidente do FMAS  
Mat. 7849-2



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000

Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

## ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Jonas Torres Dias, matrícula nº 7870/0, para o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 06/2021 - SEMSMA, referente ao Pregão Presencial SRP nº 35/2021, do Processo Administrativo nº 2170/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais junto a empresa Maxed Comércio e Produtos Ltda. a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 20 de maio de 2022

  
Gracil de Araujo Quintanilha  
Secretário Munic. de Serviços  
Públicos e Manutenção.  
Matr. 1823/6